



Mc Mariano

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.387, de 23 de maio de 2011.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 157.327,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, TREZENTOS E VINTE SETE REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.211, de 17 de maio de 2011

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 45.861,60 (quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS
0201-0412200051.129 – MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PNAFM – COM RECURSOS DA UNIÃO
4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
(001076)R\$ 45.861,60
SOMA..... R\$ 45.861,60

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS
0201-0412200051.003 – MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PNAFM – COM RECURSOS DA UNIÃO
4.4.9.0.35.00.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
(000039)R\$ 13.299,86
4.4.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
(000040)R\$ 32.561,74
SOMA..... R\$ 45.861,60

Art. 2º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 11.465,40 (onze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS
0201-0412200051.130 – MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PNAFM – CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO
4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
(001077)R\$ 11.465,40
SOMA..... R\$ 11.465,40

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo ar-



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.387, de 23 de maio de 2011.

tigo 2º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS
0201-0412200051.002 – MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PNAFM – CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO
4.4.9.0.35.00.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
(000034)R\$ 3.324,97
4.4.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
(000035)R\$ 8.140,43
SOMA..... R\$ 11.465,40

Art. 3º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária – 03 – GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEB
1003-1236500222.208 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB - PROFESSORES
3.3.9.0.46.00.00.00 –AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
(001078)R\$ 100.000,00
SOMA..... R\$ 100.000,00

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 3º, a redução da seguinte dotação orçamentária:


Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária – 03 – GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEB
1003-1236100202.075– MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB - SERVIDORES
3.1.9.0.11.00.00.00 –VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
(000366)R\$ 100.000,00
SOMA..... R\$ 100.000,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 23 de maio de 2011.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELIANA MARIA GIEHL
Secretária Municipal de Administração